



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 500/2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa realiza alterações no orçamento municipal, abrindo um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.579.486,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), proveniente de excesso de arrecadação, por meio da Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, destinado a repasse eventual aos servidores da área da educação e pagamento de salário dos profissionais do magistério, dentro das rubricas orçamentárias de manutenção das atividades do Ensino Fundamental e da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Após discussão em reunião, concluímos que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 143/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir, tendo em vista que, a abertura de crédito especial no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como por estar devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

